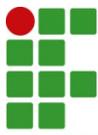


BOLETIM DE SERVIÇO

12/03/2024

Lei 4.965 de 05.05.66

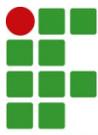


REITORIA

Reitor	Maurício Gariba Júnior
Diretoria Executiva	Andrea Martins Andujar
Chefia de Gabinete da Reitoria	Juliane Bubniak
Assessoria Executiva do Gabinete da Reitoria	Elaine Cristina Machado
Assessoria Técnica	Luiz Alberto de Azevedo
Assessoria Correição e Transparência	Eduardo Evangelista
Ouvidoria Geral	Maria Bertilia Oss Giacomelli
Assessoria de Relações Externas e Assuntos Internacionais	Denize Nobre Oliveira
Coordenadoria de Protocolo	Delmar Moreira Coutrin
Coordenadoria de Diárias e Passagens	Mateus Pamplona
Diretoria do Polo de Inovação	Robinson Pizzio
Diretoria de Planejamento e Negócios do Polo de Inovação	Cristina Missao Borille Kuba
Coordenadoria de Gestão de Projetos	Felipe Cintra Nunes Braga
Coordenadoria do Programa de Formação e Recursos Humanos	Leandro de Medeiros Sebastiao
Diretoria de Gestão de Pessoas	Letícia Helena Frozin Fernandes Cruz Wiggers
Secretaria do Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas (CDP)	Milene Bobsin
Coordenadoria de Capacitação e Avaliação	Jeniffer Caroline da Silva
Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas	Danielle Christiane Tiefensee Cascaes
Chefia do Departamento de Administração de Pessoal	Josiane Lima dos Santos
Coordenadoria de Controle Funcional	Alexandre Rangel Simon Ferreira Ramos
Coordenadoria de Pagamento	Francielle Pereira de Oliveira
Coordenadoria de Atenção à Saúde	Milene Bobsin
Chefe da Auditoria Interna	Gregory Castilho Mancin
Procuradoria Federal	Roberto Roberval Ritter Von Jelita
Pró-Reitoria de Administração	Aloisio Silva Junior
Assessoria da Pró-Reitora de Administração	Luiz Fernando de Souza
Diretoria de Administração	Deborah Rejane Magno Ribas
Chefia do Departamento de Obras e Engenharia	Marcelo Conttato dos Santos
Coordenadoria de Engenharia	Clauandria Ferreira Domingo Neris
Chefia do Departamento de Compras	Thiego Rippel Pinheiro
Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio	Marcio Andrey de Matos
Chefia do Departamento de Contratos	Andreza Juliana Thiesen
Coordenadoria de Contratos	Enio Augusto Urbaneski Griss
Coordenadoria de Licitações	Larissa Fabre
Chefia do Departamento de Orçamento e Execução Financeira	Paula De Souza Michelin



Coordenadoria de Finanças	Paulo César Siebert
Pró-Reitoria de Ensino	Adriano Larentes da Silva
Assessoria da Pró-Reitoria de Ensino	Roberta Elpídio Cardoso
Secretaria do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe)	Elisandra Cardoso Colares
Diretoria de Ensino	Juliana Almeida Coelho de Melo
Procuradoria Educacional Institucional e Recenseadora	Margarete Gonçalves Macedo de Carvalho
Coordenadoria de Graduação	Talles Viana Demos
Coordenadoria de Cursos FIC, Subsequentes e Concomitantes	Marcelo Palma de Oliveira
Chefia do Departamento de Educação de Jovens e Adultos e Ensino Técnico Integrado	Ivanir Ribeiro
Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos	Adalberto Teodósio Tabalipa
Coordenadoria de Ensino Médio Integrado	Felipe Silveira de Souza
Diretoria de Assuntos Estudantis	Evandro Belmiro da Silva
Coordenadorias de ações inclusivas	Bianca Eneas Nunes
Coordenadora de Juventudes e diversidades	Diogo Moreno Pereira Carvalho
Coordenadoria de Bibliotecas	Karla Viviane Garcia Moraes
Coordenadoria de Suporte Institucional à Permanência e Êxito	Amanda Fabres Oliveira Radunz
Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas	Sandra Lopes Guimarães
Coordenador de Registro Acadêmico	Augusto César Felisbino Garcia
Chefia do Departamento de Ingresso	Giselli Dandolini Bonassa
Coordenadoria de Ingresso	Luiz Felipe Rachadel
Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância	Marco Antônio Neiva Koslosky
Coordenadora de Articulação da Educação a Distância	Maria da Glória Silva e Silva
Coordenadoria de Mídias Educacionais	Rogers Barbi
Coordenadoria Geral do Programa UAB	Maria da Glória Silva e Silva
Chefia do Departamento de Formação e Práticas Educativas	Eliane Juraski Camillo
Coordenadoria de Formação	Ana Thaisi de Andrade Couto
Coordenadoria do Laboratório de Ensino e Aprendizagem	Maria Leda Costa Silveira
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas	Valter Vander de Oliveira
Assessoria da Pró-Reitoria	Grasiela Lúcia de Pinho
Diretoria de Extensão	Milena de Mesquita Brandão
Coordenadoria de Extensão	Thais Cavalheiro Aureliano
Coordenadoria de Divulgação da Extensão	Leandro Damião Viana
Diretoria de Comunicação	Geisa Golin Albano
Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo	Nadia Garlet
Coordenadoria de Eventos	Ananda Mila Kohn



Coordenadoria de Suporte Técnico a Eventos	Júlio Graef
Coordenadoria de Jornalismo	Sabrina Brognoli D'Aquino
Coordenadoria de Programação Visual	Bruno Cavalheiro Bertagnolli
Coordenadoria de Produção Audiovisual	Bernardo Barbosa Gomes
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Sabrina Moro Villela Pacheco
Assessoria da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Rodrigo da Silva
Diretoria de Gestão do Conhecimento	Oizes Vieira Mendes
Coordenadoria de Gestão de Documentos	Sandra Messa da Silva
Coordenadoria de Processos e Riscos	Vanessa de Oliveira Moraes
Coordenadoria de Planejamento e Avaliação Institucional	Silvio Aparecido da Silva
Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação	Benoni de Oliveira Pires
Chefia do Departamento de Sistemas de Informação	Gilberto José de Souza Coutinho
Coordenadoria de Governança de Tecnologia da Informação	Kari de Souza Soares
Coordenadoria de Infraestrutura e Redes	Ederson Dantas de Almeida
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Flavia Maia Moreira
Assessoria da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Luciane Farias Carneiro
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Clovis Antonio Petry
Coordenadoria de Pós-Graduação	Christina Martinez Hipolito
Coordenadoria de Pesquisa	Ana Claudia Burmester
Coordenadoria de Publicações	Charlene da Silva
Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais	Cynthia Beatriz Scheffer Dutra

CÂMPUS

Diretoria-Geral do Câmpus Araranguá
ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá
DANIEL DE LIMA CICHELLA

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá
FABIANA SANTOS FERNANDES

Diretoria do Câmpus Caçador
DANIELLE REGINA ULLRICH

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador
ADILSON PAKUSZEWSKI



Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador
RICARDO GUZ

Diretoria-Geral do Câmpus Canoinhas
JOEL JOSÉ DE SOUZA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas
FRANCIS SAIBEL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas
MAGALI REGINA

Diretoria-Geral do Câmpus Chapecó
SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó
ELIANDRO LUIZ MINSKI

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó
GIOVANI ROPELATO

Diretoria-Geral do Câmpus Criciúma
DANIEL COMIN DA SILVA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma
ELDER COMIN PERRARO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma
NIGUELME CARDOSO ARRUDA

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis
ZÍZIMO MOREIRA FILHO

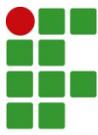
Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis
HUMBERTO FRANCISCO BEIRÃO JÚNIOR

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis
PAULA BORGES MONTEIRO

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Florianópolis
ROGERIO DE SOUZA VERSAGE

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis
ROSELEA LISIANE KLAFKE SCHEIBLER

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente
JANE PARISENTI



Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente
JOÃO PAULO NUNES DA SILVA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente
LUCIANE PATRÍCIA OLIARI

Diretoria do Câmpus Garopaba
MICHELINE SARTORI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba
ISMAEL MATIAS MENDES

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba
TELMA PIRES PACHECO AMORIM

Diretoria-Geral do Câmpus Gaspar
ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar
DIEGO GOLTARA GOMES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar
DANIELA SBIZERA JUSTO

Diretoria-Geral do Câmpus Itajaí
LUIS FERNANDO POZAS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí
WAGNER CABRAL MEHL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí
ANA ELISA FERREIRA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul
JOSÉ ROBERTO MACHADO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul
REJANE MARIA SILVA GRACIOSA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul
JEAN RAPHAEL ZIMMERMANN HOULLOU

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
DELICIO LUÍS DEMARCHI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
LOIRACI RIBEIRO CARVALHO



Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
EDSON SIDNEI MACIEL TEIXEIRA

Diretoria-Geral do Câmpus Joinville
MAICK DA SILVEIRA VIANA

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville
KARIN FETTER

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville
DAYANE CLOCK LUIZ

Chefia do Departamento de Assuntos Acadêmicos do Câmpus Joinville
GERALDO SALES DOS REIS

Diretoria-Geral do Câmpus Lages
VILSON HECK JUNIOR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages
KATHILCE MARTINS AMORIM

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages
SILMAR PRIMIERI

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bilíngue
ELIANA CRISTINA BÄR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bilíngue
BIANCA DOS SANTOS COSTA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bilíngue
RENATO MESSIAS FERREIRA CALIXTO

Diretoria-Geral do Câmpus São Carlos
RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Carlos
FERNANDA KNORST DE ALMEIDA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos
ISRAEL DA SILVA MOTA

Diretoria-Geral do Câmpus São José
TIAGO SEMPREBOM

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José
SABRINA MIRANDA COVALSKI



Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José
JOÃO CARLOS BEZ BATTI

Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste
DANIEL FERNANDO CAROSI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste
RAMÃO TIAGO TIBURSKI

Diretoria-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste
DIEGO ALBINO MARTINS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste
CLEONE FÁTIMA ZOHLER THIESEN

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste
DIEGO NONES BISSIGO

Diretoria-Geral do Câmpus Tubarão
HENRI CARLO BELAN

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão
ROBSON VIEIRA RODRIGUES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão
LUCAS SCHMIDT

Diretoria do Câmpus Urupema
EVELISE ZERGER

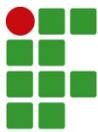
Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema
ANDREIA WILLRICH

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema
CAROLINA PRETTO PANCERI

Diretoria do Câmpus Xanxerê
RICARDO ZANCHETT

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê
MILENA MACHADO CORTELINI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê
MARCELO ANDRÉ TOSO



PORTARIA DO(A) REITOR(A)



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 847, de 12 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o EDITAL nº 01/2024/CERFEAD que trata do processo seletivo à contratação temporária e cadastro de reserva de Coordenador Geral para atuar no Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB, do Instituto Federal de Santa Catarina;
Considerando o Memorando Eletrônico nº 3/2024 - DCFEA-REI;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Examinadora para seleção da Coordenação Geral UAB – visando a análise documental e entrevistas.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a comissão:

I - ADRIANO LARENTES DA SILVA - Pró-Reitor de Ensino;

II - FLAVIA MAIA MOREIRA - Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;

III - MARCO ANTONIO NEIVA KOSLOSKY - Diretor do CERFEAD.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de 11/03/2024 e tem validade até 31/04/2024.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 848, de 12 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Portaria N° 3810, de 23 de dezembro de 2021, alterada pelas Portarias N° 606/2022 e 1398/2022, cuja validade expirou em 20/12/2022. E a portaria N° 610/2023, alterada pelas portarias N° 738/2023 e 3073/2023, cuja validade expirou em 31/12/2023;

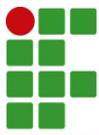
Considerando a orientação do Pró-reitor de Ensino, diante da solicitação da coordenação do GT - Articulador de Línguas do IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para comporem o Grupo de Trabalho Articulador de Línguas do IFSC. O Grupo de Trabalho (GT) desenvolverá suas atividades até 31/12/2024, com carga horária semanal de trabalho de até 2 (duas) horas para seus membros e de até 4 (quatro) horas para as Coordenações Geral e Adjunta.

Art. 2º O GT terá a seguinte composição:

- I - MARIA TERESA COLLARES – Câmpus São José (Coordenadora)
- II - DIOGO MORENO PEREIRA CARVALHO – Câmpus Florianópolis Continente (Coordenador Adjunto)
- III - ANA MARIA MARTINS ROEBER – Câmpus Lages
- IV - CLAUDIA KUNS TOMASELLI – Câmpus Canoinhas
- V - DOUGLAS BRESSAN – Câmpus Florianópolis Continente
- VI - ELISA HELENA TONON – Câmpus Florianópolis
- VII - JUCIANE FERIGOLO PARCIANELLO – Câmpus São Miguel do Oeste
- VIII - KLEBER FERREIRA DA SILVA – Câmpus São Lourenço do Oeste
- IX - LUCIMARY GONSALVES BAJON RODRIGUES – Câmpus Florianópolis
- X - MARIA ROSA DA SILVA COSTA – Câmpus Garopaba
- XI - PAULO CESAR FACHIN – Câmpus São Lourenço do Oeste
- XII - SAIONARA GREGGIO – Câmpus Florianópolis Continente
- XIII - SAMUEL IVAN KUHN – Câmpus Joinville
- XIV - VANESSA ELSAS PORFIRIO DE FARIA – Câmpus Palhoça Bilíngue
- XV - VERIDIANE PINTO RIBEIRO – Câmpus Palhoça Bilíngue
- XVI - WILLIAM MORENO BOENAVIDES – Câmpus Araranguá



Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 849, de 12 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Processo n° 23292.020677/2023-26;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros avaliadores da Comissão Especial de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), sendo o primeiro Presidente:

Avaliado: DIOCELIO LARSEN, SIAPE: 1945414, Câmpus Canoinhas

- a) Professor Avaliador: ALESSANDRO SIQUEIRA DA SILVA - Instituto Federal de Goiás
- b) Professor: FABIANO STINGELIN CARDOSO - Instituto Federal de Amazonas
- c) Professor Avaliador: ADEMIR JUVENCIO DA SILVA - Instituto Federal Santa Catarina

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 850, de 12 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 1/2024 CCLMAT-TUB,
Considerando a necessidade de atender as demandas institucionais;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, em 08/03/2024, as férias da servidora RITA DE CASSIA FREITAS SANTOS, SIAPE 1145756, lotada no Câmpus Tubarão, devendo usufruir o restante a partir de 15/07/2024.

Art. 2º Esta portaria tem efeito retroativo à data de 08/03/2024.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 851, de 12 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o memorando eletrônico nº 3/2024 – DAM-TUB;

Considerando o período de férias do titular da Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Câmpus Tubarão, programadas entre os dias 19/02/2024 a 25/02/2024 e 26/02/2024 a 01/03/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora do Câmpus Tubarão para substituir o respectivo titular no período especificado abaixo:

I - FUNÇÃO/CARGO – Coordenadoria de Gestão de Pessoas / Câmpus Tubarão – FG1

a) Titular: LEONARDO CARDOSO GOMES, SIAPE 2407474;

b) Período de afastamento saúde e férias: de 19/02/2024 a 25/02/2024 e 26/02/2024 a 01/03/2024;

c) Substituto/Cargo efetivo: MELISSA LIOTTO, SIAPE 1556313/Administradora;

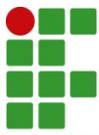
d) Período da Substituição: de 19/02/2024 a 25/02/2024 e 26/02/2024 a 01/03/2024;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 852, de 12 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a necessidade de dar continuidade às atividades relativas à Assessoria da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora da Reitoria para substituir a respectiva titular no período de atestado médico, abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Assessoria da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação / Reitoria - FG2

a) Titular: LUCIANE FARIAS CARNEIRO

b) Período do atestado médico: 08/03/2024 a 22/03/2024

c) Substituto/Cargo efetivo: LUCIANE PIRES DE OLIVEIRA - Assistente em Administração

d) Período da Substituição: 08/03/2024 a 22/03/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 853, de 12 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 10/2024 - DG-GAS,
Considerando as férias do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) do Câmpus Gaspar para substituir o(a) respectivo(a) titular no período de férias abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, CAMPUS GASPAR - FG1

- a) Titular: ALDUS MARCELO DA SILVA NASCIMENTO;
- b) Período de férias no SIAPE: 04/03/2024 a 26/03/2024;
- c) Substituto/Cargo efetivo: JULIO CEZAR BOHN JUNIOR, Assistente em administração;
- d) Período da Substituição: 04/03/2024 a 26/03/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 04/03/2024.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 59, de 11 de março de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 57 de 8 de março de 2024;

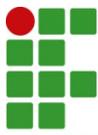
RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros DANIELLE REGINA ULLRICH, DÉBORA ALBERTI PAGNUSSATTI, ALICE FELISBINO GOLIN, PATRICIA FRANGELLI BUGALO LOPES, ALESANDRA ORIENTE E GUILHERME CORDOVA SOARES para que componham o Grupo de Trabalho para atualização do Regimento Interno do Câmpus Caçador.

Art. 2º Determinar que os componentes do grupo destinem até 02 (duas) horas semanais para esta atividade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e possui validade até 20 de dezembro de 2024.

DANIELLE REGINA ULLRICH
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador Nº 60, de 11 de março de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Regulamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Sistemas de Informação do Câmpus Caçador;

Considerando a indicação dos membros pelo Colegiado do Curso, em 08/03/2024;

Considerando a solicitação do Coordenador do Curso de Sistemas de Informação, recebida em 11/03/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Graduação em Sistemas de Informação, ofertado pelo câmpus Caçador:

I – Informática:

JAIR JOSÉ FERRONATO

ADRIANA SALVADOR ZANINI

II – Gestão:

RAFAEL KLEIN MORESCHI

III – Propedêutica:

JAISON SCHINAIDER

IV – Matemática:

YVES-GARNARD IRILAN

Art. 2º Designar o servidor EDUARDO GUEDES VILLAR como coordenador do referido Núcleo.

Art. 3º Determinar que os servidores designados destinem até 01 (uma) hora semanal para esta atividade.

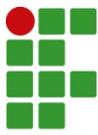
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e tem validade até 28 de fevereiro de 2026.

DANIELLE REGINA ULLRICH

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS GASPAR



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar Nº 53, de 8 de março de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 01/2024 – CNAE-GAS;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria da Direção-Geral Nº 236/2023.

Art. 2º Dispensar os membros do Núcleo de Acessibilidade Educacional – NAE do câmpus Gaspar, conforme segue:

I – WINNIE QUEIROZ BRANDÃO, docente, Siape: 3337740;

II - GEOVANICE POLICENO, Discente;

III - ADELITA TEREZINHA DOS SANTOS, mãe de discente;

Art. 3º Designar os membros para composição do Núcleo de Acessibilidade Educacional – NAE do câmpus Gaspar, conforme segue:

I – DIEGO GOLTARA GOMES, Siape: 2822876;

II – FERNANDO LOPES DE AQUINO, Siape: 1318927;

III – FRANCISCO FELIPE GOMES DE SOUSA, Siape: 1547483;

IV – ROBSON RAULINO RAUTENBERG, Siape: 2050988;

V – THAUAN GOMES, Siape: 338349;

VI – WATSON BECK JUNIOR, Siape: 2237386;

Art. 4º O NAE (Núcleo de Acessibilidade Educacional) passará a vigorar com a seguinte composição:

§1º Coordenador(a) do NAE:

I – HAGAR DE LARA TIBURCIO DE OLIVEIRA – Siape: 1306876.

§2º Servidor(a) da Coordenação Pedagógica:

I – GISLAINE CRISTHIANE BERRI DE SOUSA, Siape: 1485773;

II - MICHELE SILVEIRA COELHO, Siape: 3159850;

§4º Servidor(a) docente:

I – ALEXANDRE MARINHO TEIXEIRA, Siape: 2361596;

II – DANIEL FELIPE JIMENEZ MONTEIRO, Siape: 1524468;

III – FERNANDO LOPES DE AQUINO, Siape: 1318927;

IV – FRANCISCO FELIPE GOMES DE SOUSA, Siape: 1547483;

V – GRACA APARECIDA PRESTES SABADIN, Siape: 1373263;



VI– LUIZ HERCULANO DE SOUSA GUILHERME, Siape:: 2292253;

VII – MAYKON CHAGAS DE SOUZA, Siape: 1371651;

VIII – MONIQUE CRISTINE DE OLIVEIRA, Siape: 3301869;

IX – ROBSON RAULINO RAUTENBERG, Siape: 2050988;

X – ROMULO DE AGUIAR BENINCA, Siape: 2201767;

XI – TATIANNE DE FARIA VIEIRA, Siape: 1086847;

XII – THAUAN GOMES, Siape: 338349;

XIII – WATSON BECK JUNIOR, Siape: 2237386;

§5º Servidor(a) Técnico Administrativo(a):

I – CLAUDIA KAUTZMANN, Siape: 1824189;

II – DAIANE DE SOUZA CARVALHO, Siape: 2130957;

III – DIEGO GOLTARA GOMES, Siape: 2822876;

IV – FILIPE SAUTNER BERNARDES, Siape: 2160330;

V - NILSON DE SOUZA LEAL, Siape:1826793;

VI – VANESSA BATISTA, Siape: 2162041;

Art. 5º O Núcleo de que trata o Art. 3º poderá ser auxiliado tecnicamente por colaboradores terceirizados alinhados ao objeto.

Art. 6º O Núcleo de que trata o Art. 3º cumprirá mandato até abril de 2025.

Art. 7º Os membros do Núcleo de Acessibilidade Educacional (NAE) do câmpus Gaspar farão jus a carga horária de até 2 (duas) horas semanais.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

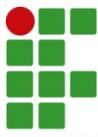
ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS ARARANGUÁ



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Araranguá N° 27, de 11 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ARARANGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Regulamento Didático-pedagógico - RDP,
Considerando os memorandos eletrônicos N° 06/2024 - CCTM-ARU, N° 07/2024 DAE- ARU E n° 05/2024 - CCTEM-ARU,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as matrículas listadas a abaixo, dos respectivos alunos relacionados, por abandono e por desistência, em acordo com o Art. 88 e 153 do Regulamento didático Pedagógico (RDP), que determina que o cancelamento de matrícula de aluno, por iniciativa do IFSC, poderá ocorrer:

III - Por desistência, quando o aluno não fizer sua rematricula, conforme as especificações deste documento.

TÉCNICO SUBSEQUENTE EM MECÂNICA

Matrícula Nome do Aluno

202321005370 CARLOS EDUARDO SOUZA ANTUNES

202311104354 DAVI PEREIRA SAMPAIO

202311100502 EDVALDO CARDOSO

202321005366 FELIPE WEINGAERTNER DEL MAURO

202323806169 GIOVANE TURATTI ANASTACIO

202311100493 IGOR VENICIUS DE SOUSA

202121504989 IVAN DE SOUZA MACHADO

202321002525 JEFERSON LUÍS DA ROSA LOPES

202321001167 JOSE PEDRO REZENA BORGES

202321005368 JULIANO LUÍS DA ROSA LOPES

202321005378 LINCON GONÇALVES FELISBERTO

202321001242 PABLO SANTOS DE SOUZA

202321005364 WILLIAN BRITTO MACHADO

TÉCNICO EM VESTUÁRIO

Matrícula Nome do Aluno

202311100904 Ewyllen Cristina Evangelista dos Anjos

TÉCNICO INTEGRADO EM ELETROMECÂNICA

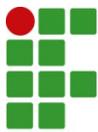
Matrícula Nome do Aluno



201911903506 CASSIO AUGUSTO REUS GUIDI
201911900781 GUILHERME NADALON MALUSCZEWSKI
201811101661 GUILHERME PEREIRA TEIXEIRA
201911900873 JOAO FELIPE WILMSEN GIONGO
201811102569 LEONARDO TEIXEIRA DA CONCEICAO
202211402606 LEONARDO TEIXEIRA JOAQUIM
202011000582 MAYCON CARDOSO SANTANA
201811101724 EMANUELE MARTINS DA ROSA
201811100791 FELIPE XAVIER DOS SANTOS
201811101435 GUILHERME VIANA BALESTER
201911900058 LUCAS JOEL DOS SANTOS HELENO
201911901823 SOPHIA GUIDI PEPLAU CAZAO
201811100369 VINICIUS MERENCIO DA ROCHA
202311101912 JOAO PAULO SILVEIRA PEREIRA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANO ANTUNES RODRIGUES
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 132, de 11 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n.º 38/2024 - DAELN-FLN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho - GT com o objetivo estabelecer ações de acolhimento dos alunos ingressantes do Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial, dos semestres 2024-1 e 2024-2, visando aproximá-los do corpo docente do curso conhecendo-os por meio de entrevistas, acompanhar individualmente seu percurso ao longo da primeira fase e orientá-los visando melhorar suas condições de permanência no ambiente da educação superior.

RENAN AUGUSTO STARKE - DAELN - PRESIDENTE (SIAPE NO. 2286888)

GRACIELE AMORIM ZIMMERMANN - DALTEC (SIAPE NO. 2553684)

REGINALDO STEINBACH - DAELN (SIAPE NO. 2966461)

Art. 2º Determinar que a carga horária semanal seja de até 2 (duas) horas semanais para a realização das atividades.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 28 de fevereiro de 2025.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 133, de 11 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando n. 19/2024 - DASS-FLN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARCIELE MISIAK CALDAS, SIAPE n°. 1529807, para a atribuição de Coordenadora de Defesas de Monografia do Curso de Especialização em Gestão em Saúde, sem percepção de FG.

Art. 2º Determinar que a carga horária seja de 3 (três) horas semanais para o desempenho das atividades.

Art. 3º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 120 de 7 de março de 2024.

Art. 4º Esta portaria tem validade de 1º de março de 2024 até o dia 05 de julho de 2024.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 134, de 11 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n.º 41/2024 - DAELN-FLN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Avaliação de Bens do Departamento Acadêmico de Eletrônica - DAELN, com a finalidade de elaborar pareceres sobre os bens a serem incorporados ao patrimônio do Campus Florianópolis.

DYEGO DE CAMPOS - SIAPE NO. 2046402 (PRESIDENTE);

LUÃ MOLOISE FERNANDES DA SILVEIRA - SIAPE NO. 1334833;

RANGÉL CESAR FERNANDES - SIAPE NO. 2046426.

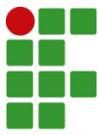
Art. 2º Determinar que a carga horária seja de 01 (uma) hora semanal, com validade até 28/02/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 135, de 11 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n.º 38/2024 - DALTEC-FLN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a banca de Seleção de Monitores de Matemática, do IFSC – Campus Florianópolis, para as áreas de: Álgebra Linear; Cálculo A; Cálculo B; Geometria Analítica; Matemática para os Cursos Técnicos Integrados.

Banca de Álgebra Linear:

JEREMIAS STEIN RODRIGUÊS, matrícula SIAPE n. 1010574;

Banca de Cálculo A:

FERNANDA CRISTINA DA SILVA, matrícula SIAPE n. 3323664;

JEREMIAS STEIN RODRIGUÊS, matrícula SIAPE n. 1010574;

MICHELY DE MELO PELLIZZARO, matrícula SIAPE n. 2238780;

Banca de Cálculo B:

ELISA FLEMMING LUZ, matrícula SIAPE n. 1550436;

LUIZ ARTHUR DORNELLES JÚNIOR, matrícula SIAPE n. 6421682;

Banca de Geometria Analítica:

ANTÔNIO JOÃO, matrícula SIAPE n. 2859205;

LEONARDO MORAIS, matrícula SIAPE n. 2080708;

Banca de Matemática para o CTI:

BRUNO ALBERTO PERUCHI, matrícula SIAPE n. 2201784;

JORGE PAULINO DA SILVA FILHO, matrícula SIAPE n. 1307939.

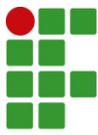
Art. 2º Determinar que a carga horária seja de 06 (seis) horas semanais, com validade entre 27/02/2024 e 06/03/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 136, de 11 de março de 2024

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012;
Considerando a Resolução nº 08/2019/CDP;
Considerando o Processo nº 23292.003865/2024-71;

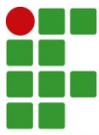
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, à servidora abaixo relacionada:

I – NOME: ROBERTA LOHN DE AZEVEDO; SIAPE: 2670843; Data de Progressão: 19/12/2023; De D 301; Para D 302.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZIZIMO MOREIRA FILHO
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 137, de 11 de março de 2024

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012;
Considerando a Resolução nº 07/2023/CDP;
Considerando o Processo nº 23292.004207/2024-04;

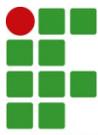
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, ao servidor abaixo relacionado:

I – NOME: BRUNO GONÇALVES LOPES ; SIAPE: 2879385; Data de Progressão: 02/01/2024; De D 301; Para D 302.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZIZIMO MOREIRA FILHO
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 138, de 11 de março de 2024

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012;
Considerando a Resolução nº 07/2023/CDP;
Considerando o Processo nº 23292.004912/2024-01;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, ao servidor abaixo relacionado:

I – NOME: GIOVANI CAVALHEIRO NOGEIRA; SIAPE: 2491741; Data de Progressão: 04/01/2024; De D 401; Para D 402.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZIZIMO MOREIRA FILHO
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 139, de 11 de março de 2024

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012;
Considerando a Resolução nº 07/2023/CDP;
Considerando o Processo nº 23292.004915/2024-37;

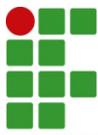
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Promoção na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, ao servidor abaixo relacionado:

I – NOME: CAROLINA NEIS MACHADO; SIAPE: 3022887; Data de Progressão: 16/01/2024; De D 102; Para D 201.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZIZIMO MOREIRA FILHO
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 140, de 11 de março de 2024

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012;
Considerando a Resolução nº 07/2023/CDP;
Considerando o Processo nº 23292.006044/2024-96;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, ao servidor abaixo relacionado:

I – NOME: SAMUEL HAMMES CLASEN; SIAPE: 2360326; Data de Progressão: 31/01/2024; De D 302; Para D 303.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZIZIMO MOREIRA FILHO
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 141, de 11 de março de 2024

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012;
Considerando a Resolução nº 07/2023/CDP;
Considerando o Processo nº 23292.006066/2024-56

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, ao servidor abaixo relacionado:

I – NOME: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LARA; SIAPE: 2719090; Data de Progressão: 31/01/2024; De D 403; Para D 404.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZIZIMO MOREIRA FILHO
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 142, de 11 de março de 2024

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei 11.091, de 12/01/2005,
Considerando as Resoluções nº 07/2023/CDP;
Considerando o Processo nº 23292.001991/2024-91;

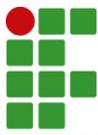
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, à servidora abaixo relacionada:

I – Nome: DAIANA DA ROSA FERREIRA; SIAPE: 2030124; Data de Progressão: 03/12/2023; Nível de classificação: C; de padrão de vencimento 07, para padrão de vencimento 08;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZIZIMO MOREIRA FILHO
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 143, de 11 de março de 2024

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei 11.091, de 12/01/2005,
Considerando as Resoluções nº 07/2023/CDP;
Considerando o Processo nº 23292.006674/2024-61;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, à servidora abaixo relacionada:

I – Nome: BRUNA DE ARAUJO DECHEN; SIAPE: 2032779; Data de Progressão: 05/12/2023; Nível de classificação: D; de padrão de vencimento 07, para padrão de vencimento 08;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZIZIMO MOREIRA FILHO
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 144, de 11 de março de 2024

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei 11.091, de 12/01/2005,
Considerando as Resoluções nº 07/2023/CDP;
Considerando o Processo nº 23292.006679/2024-93;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, ao servidor abaixo relacionado:

I – Nome: KLEBER ANDERSON MENDES LEITE; SIAPE: 2030388; Data de Progressão: 06/12/2023; Nível de classificação: E; de padrão de vencimento 07, para padrão de vencimento 08;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZIZIMO MOREIRA FILHO
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 145, de 11 de março de 2024

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei 11.091, de 12/01/2005,
Considerando as Resoluções nº 07/2023/CDP;
Considerando o Processo nº 23292.006732/2024-56;

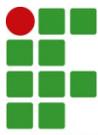
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, à servidora abaixo relacionada:

I – Nome: MILENE APARECIDA MARTINS SOBRAL; SIAPE: 1789562; Data de Progressão: 26/12/2023; Nível de classificação: E; de padrão de vencimento 09, para padrão de vencimento 10;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZIZIMO MOREIRA FILHO
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 146, de 11 de março de 2024

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei 11.091, de 12/01/2005,
Considerando as Resoluções nº 08/2019/CDP;
Considerando o Processo nº 23292.006754/2024-16;

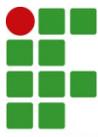
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, ao servidor abaixo relacionado:

I – Nome: DIEGO LUIZ FROZIN FERNANDES CRUZ; SIAPE: 2033128; Data de Progressão: 28/11/2023; Nível de classificação: E; de padrão de vencimento 07, para padrão de vencimento 08;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZIZIMO MOREIRA FILHO
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 147, de 11 de março de 2024

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei 11.091, de 12/01/2005,
Considerando a Resolução n° 07/2023/CDP;
Considerando o Processo n° 23292.006768/2024-30;

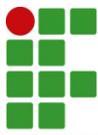
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, ao servidor abaixo relacionado:

I – Nome: ALAN FERNANDES DOS SANTOS; SIAPE: 1670842; Data de Progressão: 05/01/2024; Nível de classificação: D; de padrão de vencimento 10, para padrão de vencimento 11;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZIZIMO MOREIRA FILHO
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 148, de 11 de março de 2024

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei 11.091, de 12/01/2005,
Considerando a Resolução nº 07/2023/CDP;
Considerando o Processo nº 23292.006944/2024-33;

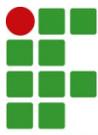
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, ao servidor abaixo relacionado:

I – Nome: BRUNO EGUES MORAES; SIAPE: 1039134; Data de Progressão: 08/01/2024; Nível de classificação: D; de padrão de vencimento 07, para padrão de vencimento 08;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZIZIMO MOREIRA FILHO
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 149, de 11 de março de 2024

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei 11.091, de 12/01/2005,
Considerando a Resolução nº 07/2023/CDP;
Considerando o Processo nº23292.006948/2024-11;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, ao servidor abaixo relacionado:

I – Nome: RANGEL CESAR FERNANDES; SIAPE: 2046426; Data de Progressão: 15/01/2024;
Nível de classificação: D; de padrão de vencimento 07, para padrão de vencimento 08;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZIZIMO MOREIRA FILHO
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 150, de 12 de março de 2024

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei 11.091, de 12/01/2005,
Considerando as Resoluções nº 07/2023/CDP;
Considerando o Processo nº 23292.007019/2024-20;

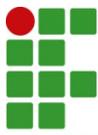
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, ao servidor abaixo relacionado:

I – Nome: THIAGO VIEIRA COAN; SIAPE: 1739324; Data de Progressão: 10/12/2023; Nível de classificação: D; de padrão de vencimento 09, para padrão de vencimento 10;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZIZIMO MOREIRA FILHO
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 151, de 12 de março de 2024

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei 11.091, de 12/01/2005,
Considerando a Resolução nº 07/2023/CDP;
Considerando o Processo nº 23292.007026/2024-21;

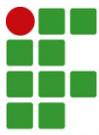
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, ao servidor abaixo relacionado:

I – Nome: DYEGO DE CAMPOS; SIAPE: 2046426; Data de Progressão: 15/01/2024; Nível de classificação: D; de padrão de vencimento 07, para padrão de vencimento 08;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZIZIMO MOREIRA FILHO
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 152, de 12 de março de 2024

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei 11.091, de 12/01/2005,
Considerando a Resolução nº 07/2023/CDP;
Considerando o Processo nº 23292.007084/2024-55;

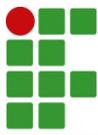
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, à servidora abaixo relacionada:

I – Nome: MAYARA DA SILVA; SIAPE: 2044954; Data de Progressão: 22/01/2024; Nível de classificação: D; de padrão de vencimento 07, para padrão de vencimento 08;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZIZIMO MOREIRA FILHO
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 153, de 12 de março de 2024

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei 11.091, de 12/01/2005,
Considerando a Resolução nº 07/2023/CDP;
Considerando o Processo nº 23292.007147/2024-73;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, ao servidor abaixo relacionado:

I – Nome: HUMBERTO GESSER DE MIRANDA; SIAPE: 2496412; Data de Progressão: 26/01/2024; Nível de classificação: E; de padrão de vencimento 11, para padrão de vencimento 12;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZIZIMO MOREIRA FILHO
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 154, de 12 de março de 2024

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei 11.091, de 12/01/2005,
Considerando a Resolução nº 07/2023/CDP;
Considerando o Processo nº 23292.007155/2024-10;

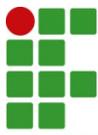
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, ao servidor abaixo relacionado:

I – Nome: FABIO CABRAL PACHECO; SIAPE: 2049024; Data de Progressão: 26/01/2024; Nível de classificação: D; de padrão de vencimento 07, para padrão de vencimento 08;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZIZIMO MOREIRA FILHO
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 155, de 12 de março de 2024

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei 11.091, de 12/01/2005,
Considerando a Resolução nº 07/2023/CDP;
Considerando o Processo nº 23292.007225/2024-30;

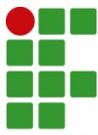
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, à servidora abaixo relacionada:

I – Nome: STELLA RIVELLO DAL PONT; SIAPE: 1908898; Data de Progressão: 16/01/2024;
Nível de classificação: E; de padrão de vencimento 08, para padrão de vencimento 09;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZIZIMO MOREIRA FILHO
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 156, de 12 de março de 2024

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei 11.091, de 12/01/2005,
Considerando a Resolução nº 07/2023/CDP;
Considerando o Processo nº 23292.007253/2024-57;

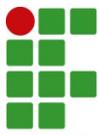
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, ao servidor abaixo relacionado:

I – Nome: GIOVANI CAMARA; SIAPE: 2047805; Data de Progressão: 15/01/2024; Nível de classificação: D; de padrão de vencimento 07, para padrão de vencimento 08;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZIZIMO MOREIRA FILHO
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 157, de 12 de março de 2024

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei 11.091, de 12/01/2005,
Considerando a Resolução nº 07/2023/CDP;
Considerando o Processo nº 23292.007265/2024-81;

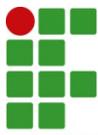
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, ao servidor abaixo relacionado:

I – Nome: CHARLES NUERNBERG DA SILVA; SIAPE: 2049004; Data de Progressão: 18/01/2024; Nível de classificação: D; de padrão de vencimento 07, para padrão de vencimento 08;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZIZIMO MOREIRA FILHO
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 158, de 12 de março de 2024

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012;
Considerando a Resolução nº 07/2023/CDP;
Considerando o Processo nº 23292.007272/2024-83;

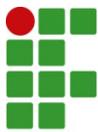
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, ao servidor abaixo relacionado:

I – NOME: MARCOS PAULO DA SILVA; SIAPE: 1111763; Data de Progressão: 03/02/2024; De D 302; Para D 303.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZIZIMO MOREIRA FILHO
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 236, de 11 de março de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022 da Presidência da República; da Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023; e da Portaria do Reitor nº 2106 de 18 de julho de 2022;

Considerando o resultado final da Primeira Chamada Pública Interna do Edital nº 05/2023/GPB - Seleção de servidores para participar do Programa de Gestão e Desempenho do Câmpus Garopaba; Considerando o Memorando Eletrônico nº 102/2023 - DG-GPB, de 24 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora abaixo relacionada, vinculada ao Departamento de Administração do Câmpus Garopaba, a aderir ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), na modalidade de teletrabalho, conforme o disposto na Homologação do Resultado Final da Primeira Chamada Pública Interna do Edital nº 05/2023/GPB:

I - Coordenadoria de Gestão de Pessoas:

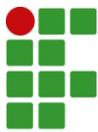
a) LENIR TEREZINHA ZANUZZO; SIAPE nº 2618720; em Regime Parcial - até 40% da sua jornada em teletrabalho.

Art. 2º A adesão ao PGD na modalidade teletrabalho será de 01/12/2023 até 01/06/2024.

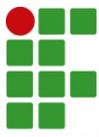
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos à data de 01/12/2023.

MICHELINE SARTORI

MICHELINE SARTORI
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí Nº 60, de 11 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 16/2024 - DAM-ITJ,
Considerando o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o processo exarado na Coordenação de Compras do Campus Itajaí nº 23292.007436/2024-72 – Dispensa de Licitação nº 51007/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente do IFSC – Campus Itajaí para constituir a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa para realização de Seguro Patrimonial do Campus Itajaí do IFSC:

I - Integrante solicitante: LUIZ ANDREI POTTER TONIN – Matrícula 2031181

II - Integrante Requisitante: WAGNER CABRAL MEHL – Matrícula 2227514

III- Integrante Administrativo: SCHEILA DELFINO DE SOUZA – Matrícula 2027277

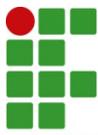
Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis e poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIS FERNANDO POZAS

LUIS FERNANDO POZAS

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 61, de 11 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 15/2024 - DAM-ITJ,
Considerando o art. 18 da Lei n° 14.133/2021 e as Instruções Normativas n° 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n° 40, de 22 de maio de 2020, n° 40 de 30 de junho de 2020 e n° 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o processo exarado na Coordenação de Compras do Campus Itajaí n° 23292.007436/2024-72 – Dispensa de Licitação n° 51007/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente do IFSC – Campus Itajaí, para constituírem a Equipe de Fiscalização da Contratação de empresa para realização de Seguro Patrimonial do Campus Itajaí do IFSC.

I - Fiscal Técnico: LUIZ ANDREI POTTER TONIN – Matrícula 2031181

II - Fiscal Administrativo: ANDREZA FIGUEIREDO DA ROSA POZAS – Matrícula 1940629

III - Gestor do Contrato: WAGNER CABRAL MEHL – Matrícula 2227514

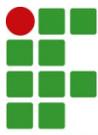
Art. 2º A Equipe de Fiscalização da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas da Fiscalização referente a Apólice, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis e poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do Seguro Patrimonial do campus Itajaí até findo o prazo de vigência da apólice de seguros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIS FERNANDO POZAS

LUIS FERNANDO POZAS

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 62, de 11 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 53 de 7 de março de 2023,
Considerando o pedido de dispensa por parte da servidora Janaína Patrícia Freire Bannwart por email à Direção Geral do Câmpus Itajaí em 07/06/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir a servidora JANAÍNA PATRÍCIA FREIRE BANNWART do GT responsável pela reformulação do Curso Técnico em Recursos Pesqueiros do campus Itajaí do IFSC, a qual passou a contar com os seguintes membros:

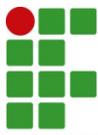
- I - BENJAMIM TEIXEIRA
- II - RENATA COSTELLA ACAUAN
- III - LAURA PIOLI KREMER
- IV - LEONARDO FRANCISCO MACHADO
- V - RODRIGO CAVALERI GERHARDINGER
- VI - PAULO HENRIQUE SANTOS DA FONSECA
- VII - PAULA MAYARA ZUANAZZI
- VIII - DURLEI MARIA BERNARDON REBELATTO
- IX - CHRISTIANE APARECIDA BORINELLI
- X - MARESSA DANIELLI DOLZAN
- XI - DIANA TEREZINHA AMARO FERRAZ
- XII - TATIANE MELISSA SCOZ

Art. 2º A comissão alocará de até 2 horas semanais de trabalho.

Art. 3º Revoga-se a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 53 de 7 de março de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e tem efeito retroativo de 01/07/2023 a 31/12/2023

LUIS FERNANDO POZAS
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 63, de 11 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 1/2024 - CNAE-ITJ,
Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 59 de 8 de março de 2024,
Considerando o desligamento da servidora Laura Campos de Borba do Campus Itajaí,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir a servidora LAURA CAMPOS DE BORBA do NAE Campus Itajaí.

Art. 2º Incluir o servidor CLAUDIO ADÃO DA ROSA e atualizar a lista de membros do NAE Câmpus Itajaí, a qual passa a ter a seguinte composição:

- I - FERNANDA FERNANDES RODRIGUES (CNAE)
- II - MICHELE SILVA VALADÃO (CP)
- III - ALFEN FERREIRA DE SOUZA JUNIOR (Docente)
- IV - MARCELO DOS SANTOS COUTINHO (Docente)
- V - MARESSA DANIELLI DOLZAN (Docente)
- VI - ELISARDO DO PRADO PORTO (Docente)
- VII - ANA CAROLINA BOACINA DE FREITAS (Docente)
- VIII - CLAUDIO ADÃO DA ROSA (Docente)

Art. 3º Aos membros do NAE serão garantidas duas (2) horas semanais de suas atribuições para a participação, organização e desenvolvimento das atividades do núcleo de Acessibilidade Educacional.

Art. 4º Revogam-se as Portarias da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 110 de 19 de abril de 2023 e N° 59 de 8 de março de 2024.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação com vigência até 12/04/2024.

LUIS FERNANDO POZAS
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 64, de 11 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 38/2024 - DEPE-ITJ,

RESOLVE:

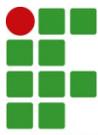
Art. 1º Designar os servidores abaixo para o Grupo de Trabalho - GT destinado à Reformulação e Adequação do PPC do Curso Técnico em Eletroeletrônica do Campus Itajaí, com carga horária semanal de até 2h:

- I - DANIEL DOS SANTOS MATOS
- II - DOUGLAS ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA
- III - ÊNIO DOS SANTOS SILVA
- IV - JOÃO PAULO CAMELO CUNHA
- V - SAIMON MIRANDA FAGUNDES
- VI - WILSON VALENTE JUNIOR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e tem efeito retroativo quanto a sua vigência de 12/03/2024 a 12/07/2024.

LUIS FERNANDO POZAS

LUIS FERNANDO POZAS
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 65, de 11 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 37/2024 - DEPE-ITJ,
Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 267 de 2 de outubro de 2023,

RESOLVE:

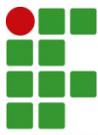
Art. 1º Designar os servidores DANIEL DOS SANTOS MATOS e RODDY ALEXANDER ROMERO ANTAYHUA para o encargo de moderadores de estágio da área de Eletroeletrônica atuando nos cursos de Engenharia Elétrica e Técnico em Eletroeletrônica, com carga horária semanal de até 5 horas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeito retroativo para a vigência de 06/02/2024 até 12/07/2024.

LUIS FERNANDO POZAS

LUIS FERNANDO POZAS

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 66, de 11 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 39/2024 - DEPE-ITJ,
Considerando a RESOLUÇÃO O CONSUP N° 73, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022, que
Regulamenta os processos acadêmicos relativos ao funcionamento dos programas de pós-graduação
lato sensu do IFSC,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as matrículas abaixo listadas pois os matriculados não compareceram às aulas em 2024.1 e não enviaram justificativa, ou manifestaram por email que não iriam cursar, e, visando a otimização das turmas e possibilidade de chamar interessados em cursar a pós-graduação lato sensu:

20241800064
20241800058
20241800036
20241800039
20241800046
20241800035
20241800047

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIS FERNANDO POZAS

LUIS FERNANDO POZAS
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 67, de 11 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 36/2024 - DEPE-ITJ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para a regência das turmas do Curso Técnico em Eletroeletrônica, com carga horária semanal será de 1h:

- ALFEN FERREIRA DE SOUZA JUNIOR - 1º módulo;
- DOUGLAS ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA - 2º módulo;
- SAIMON MIRANDA FAGUNDES - 3º módulo;
- DANIEL DOS SANTOS MATOS - 4º módulo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação com vigência até 12/07/2024.

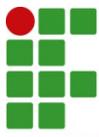
LUIS FERNANDO POZAS

LUIS FERNANDO POZAS

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul N° 40, de 11 de março de 2024

O DIRETOR DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 24/2024 - DG-JAR;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho para Organização da Comemoração do Aniversário do Câmpus Jaraguá do Sul - Centro.

JOSE ROBERTO MACHADO - Coordenador

ANA LUCIA FALCO

CICERO BATISTA DOS SANTOS FILHO

DAIANE APARECIDA DE MELO HEINZEN

FERNANDA ROSA

KELY CRISTINA ZIMMERMANN

LEONARDO FUERBACK

LUCIANA DA CRUZ MORAES MAGARAO ALVES

REJANE MARIA SILVA GRACIOSA

VANESSA DAL RI GAIA

Art. 2º Esta portaria considerará 1 hora/semana de trabalho.

Art. 3º Esta portaria terá validade até o dia 05/07/2024.

Art. 4º Esta portaria revoga a Portaria do Câmpus Jaraguá do Sul N° 191 de 6 de novembro de 2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

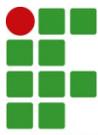
JOSÉ ROBERTO MACHADO

JOSE ROBERTO MACHADO

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 79, de 8 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n° 1/2024 - CCTM-JLE,

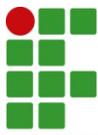
RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores JOSE CARLOS MARTINS (professor de língua inglesa), ANA CECILIA DA GAMA TORRES (professora de língua inglesa) e JOSUE BASEN PEREIRA (coordenador do curso) para comporem a Comissão Examinadora do Extraordinário Aproveitamento nos Estudos em Língua Inglesa V (LI5016307) do estudante sob matrícula n° matrícula 202111701078 do Curso Técnico Integrado em Mecânica do Câmpus Joinville do IFSC.

Art. 2º A comissão desenvolverá suas atividades no período de 11 a 15/03/2024, com a carga horária total de 05 (cinco) horas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 80, de 8 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 47/2024 - DAM-JLE;

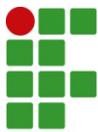
RESOLVE:

Art. 1º Designar, até 31/06/2024, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de planejamento dos processos de compra para aquisição de alimentos do Programa de Segurança Alimentar do Estudante (PSAE) do Câmpus Joinville.

ALDA MARIA GRÜTNER DE ALMEIDA
KARIN FETTER
SORAIA MELLO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Palhoça Nº 35, de 7 de março de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 2/2024 - CCTTIL-PHB,

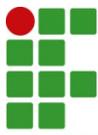
RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos/as alunos/as do Curso Técnico Integrado em Tradução e Interpretação de Libras/Português, por abandono de curso, conforme RDP:

- I – GEANDRA SAVEDRA DE FREITAS, matrícula nº 201811109126;
- II - ANNA JULIA MONTAGNANA PALMA, matrícula nº 201911905019;
- III - LUCAS HENRIQUE SIMPLICIO DAMASCENO, matrícula nº 201911901408;
- IV - MARIA LUIZA MONTEIRO MARQUEZ, matrícula nº 201911901486;
- V - EMILLY FLOR DOS SANTOS, matrícula nº 202011001010;
- VI – JOÃO VALDECIR FAGUNDES FILHO, matrícula nº 202021804642;
- VII - JULIA AGAPITO BORGES, matrícula nº 202011003862;
- VIII – JULIA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 202011000953;
- IX - KARIN VARGAS MAFRA, matrícula nº 202011003692;
- X- EDUARDO DE SOUZA, matrícula nº 202111700719;
- XI- INGRID TRINDADE MELO, matrícula nº 202111700246;
- XII- MARIA LUIZA DE OLIVEIRA PAZ, matrícula nº 202111701036;
- XIII- MARIANA GARCIA DONADON, matrícula nº 202111700219;
- XIV- GABRIELY SCHUTZ RAULINO, matrícula nº 202211405800;
- XV- HELEN MACHADO DOS PASSOS, matrícula nº 202211401893;
- XVI- LARA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 202221201973;
- XVII- LUCIANI MARTINS DE ESPINDOLA, matrícula nº 202211400797;
- XVIII- SARA DA SILVA, matrícula nº 202211400924; e
- XIX- GIOVANA ALVES SCHULZ, matrícula nº 202311102895.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ELIANA CRISTINA BAR
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Palhoça Nº 36, de 7 de março de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 54 do Regimento Interno do Câmpus Palhoça Bilíngue, aprovado pela resolução CONSUP Nº 34, de 21 de agosto de 2018;

Considerando a alta demanda de trabalho atribuída às Coordenações de Cursos do Câmpus Palhoça Bilíngue;

Considerando o Memorando Eletrônico nº 18/2024 - DG-PHB;

RESOLVE:

Art 1º Instituir as designações de vice-coordenadores de curso no âmbito do Câmpus Palhoça Bilíngue do Instituto Federal de Santa Catarina.

Art. 2º As atribuições que cada vice-coordenação exercerá serão definidas em comum acordo junto à coordenação de curso, a partir das atribuições definidas para as coordenações de curso no regimento interno do Câmpus (vide Art. 28 do Regimento Interno do Câmpus Palhoça Bilíngue, aprovado pela resolução CONSUP Nº 34, de 21 de agosto de 2018).

Art. 3º As vice-coordenações de curso serão indicadas pelo coordenador de cada curso.

§ 1. É facultada a indicação de um vice-coordenador.

§ 2. O servidor indicado a exercer a vice-coordenação deve ter concordância prévia em relação à indicação, preferencialmente registrada por e-mail.

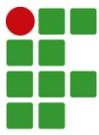
Art. 4º Não haverá qualquer tipo de pagamento, indenização, FG (função gratificada), FCC (função de coordenação de curso) ou qualquer outro tipo de adicional financeiro para exercício da vice-coordenação de curso.

Art. 5º Os servidores designados para vice-coordenador de curso poderão alocar até 10 horas semanais em seus Planos Semestrais de Atividades Docentes (PSADs) para desempenho destas atividades, a critério da Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 6º Caberá à Coordenação do Curso a responsabilidade de acompanhar as atividades por ela designadas ao seu respectivo Vice-coordenador.

Art. 7º As vice-coordenações serão designadas por portaria da Direção-geral.

§ 1. A formalização da indicação será realizada via memorando da Coordenação do respectivo curso



para a assessoria da direção-geral.

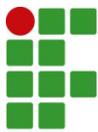
§ 2. O memorando deverá incluir a autenticação da Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão ou da Direção Geral do Câmpus.

§ 3. A assessoria da direção-geral deverá incluir o Registro Acadêmico como interessado da portaria para cadastro da vice-coordenação no SIGAA.

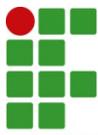
Art. 8º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

ELIANA CRISTINA BÄR

ELIANA CRISTINA BAR
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS LAGES



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages N° 43, de 11 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Eletrônico n°. 23292.008404/2024-94;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão funcional, mediante Avaliação de Desempenho, às servidoras relacionadas:

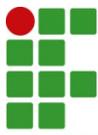
I – JOANA NUNES COSTA; SIAPE: 2194732; Data de Progressão: 27/02/2024; De: C 406 Para: C 407.

II – MARIANA GOMES FARIAS DE OLIVEIRA; SIAPE: 2202415; Data de Progressão: 10/03/2024; De: E 406 Para: E 407.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VILSON HECK JUNIOR

VILSON HECK JUNIOR
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages Nº 44, de 11 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS LAGES, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº4/2024 - CCBEQ-LGS,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages Nº 23, de 29 de fevereiro de 2024, publicada no boletim de serviços de primeiro de março de 2024, que designou servidores como responsáveis pelas ações, deliberações e bens patrimoniados dos laboratórios de Química e Biologia da referida área, excluindo a servidora LEILANE COSTA DE CONTO como responsável pelo Laboratório de Tecnologia de Alimentos e incluindo a servidora ANA PAULA DE LIMA VEECK como responsável pelo Laboratório de Tecnologia de Alimentos.

Art. 2º A portaria de responsabilidade passa a ter a seguinte composição:

- I - ANA PAULA DE LIMA VEECK - Tecnologia de Alimentos;
- II - GISELLE CAMARGO MENDES – Microbiologia;
- III - GUSTAVO HENRIQUE SANTOS FLORES PONCE - Processos Químicos;
- IV - MARCO AURELIO WOEHL - Orgânica e Bioquímica;
- V - MICHAEL RAMOS NUNES - Química Geral e Inorgânica;
- VI - JAQUELINE SUAVE - Química Analítica;
- VII - LETÍCIA TRAMONTINI - Biologia e Microscopia.

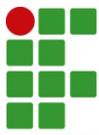
Art. 3º Compete ao Diretor-Geral e/ou ao Chefe de Departamento relacionado o acompanhamento dos encargos delegados.

Art. 4º Os servidores elencados poderão alocar até 4 horas semanais de dedicação para esta atividade.

Art. 5º Esta portaria será válida até 31 de dezembro de 2024.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VILSON HECK JUNIOR
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages N° 45, de 11 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Instrução Normativa n° 03/2011/GABINETE/IFSC;
Considerando a Instrução Normativa SGP/SEGGG /ME n° 15, de 16 de março de 2022;
Considerando o Memorando Eletrônico n° 10/2024 - DEPE-LGS;
Considerando o Memorando Eletrônico n° 11/2024 - DEPE-LGS;
Considerando o Memorando Eletrônico n° 2/2024 - CCTAGR-LGS;
Considerando o Memorando Eletrônico n° 14/2024 - CCTEME-LGS;
Considerando o Memorando Eletrônico n° 4/2024 - CCTMEC-LGS;
Considerando o Memorando Eletrônico n° 16/2024 - DEPE-LGS;
Considerando o Memorando Eletrônico n° 01/2024 - CCEMEC-LGS;
Considerando o Parágrafo único do Art. 69, da Lei n° 8112/90;
Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei n° 8.112/90,
Considerando a Portaria do(a) Reitor(a) N° 225 de 24 de janeiro de 2024, a qual concede licença à gestante MARIELE ABADIA ELIAS lotada na Coordenadoria do Curso Técnico em Biotecnologia do Câmpus Lages, sendo o período de licença de 12/01/2024 a 10/05/2024;

AMPARADO POR:

Laudos técnicos individuais dos servidores EDUARDO ESMERIO DA SILVA lotado no Câmpus Lages, homologado pela Portaria n° 2529 de 20 de agosto de 2015,
Laudo técnico individual do servidor DÉLCIO VIEIRA NETO,
Laudo técnico individual do servidor GABRIEL GRANZOTTO MADRUGA,
Orientação Normativa n° 26 de 16/08/2021 e encaminhamentos internos dos setores do Câmpus Lages,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder adicional de Insalubridade e Periculosidade para os servidores relacionados, referente ao mês de fevereiro de 2024:

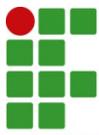
I – COORDENADORIA DE CURSO TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA:

2043934 - ARITON ARALDI – Laboratório de Fresagem e Torno CNC - 20% Insalubridade – 40h/DE.

2044170 – EDUARDO ESMÉRIO DA SILVA – Laboratório de Ajustagem – 20% Insalubridade – 40h/s;

1120018 - JEFERSON FRAYTAG - Laboratório de Eletrotécnica - 10% Periculosidade - 40h/DE;

2161321 - MARLON FILIPPE SANTOS DA SILVA - Laboratório de Ajustagem e Soldagem - 20% Insalubridade – 40h/s;



1209437 – RICARDO TERAN MUHL – Laboratório de Metrologia – 20% Insalubridade – 40h/DE.

II – COORDENADORIA DE CURSO TÉCNICO EM MECATRÔNICA:

1088232 – GABRIEL GRANZOTTO MADRUGA – Laboratório de Eletrotécnica – 10% Periculosidade – 40h/DE;

1381363 - DARLAN FELIPE KLOTZ - Laboratório de Automação - 10% Periculosidade - 40h/DE;

3322850 – DOUGLAS CARVALHO MORAIS – Laboratório de Eletrotécnica – 10% Periculosidade – 40h.

3297140 - DIEGO AUGUSTO GONZAGA - Laboratório de Automação - 10% Periculosidade - 40h;

1195936 - ROGERIO DA SILVA - Laboratório de Automação - 10% Periculosidade - 40h/DE;

III – COORDENADORIA DO CURSO SUPERIOR EM ENGENHARIA MECÂNICA:

1322958 - RAFAEL GUSTAVO SCHREIBER – Laboratório de Metrologia – 20% Insalubridade – 40h/DE.

IV – COORDENADORIA DE CURSO TÉCNICO EM AGROECOLOGIA:

1891057 – FÁBIO JUNIOR NUNES – Laboratórios de Campo - Mecanização Agrícola e Agroflorestal - 10% Insalubridade – 40 h/s;

2045246 – JANAÍNA MUNIZ – Laboratórios de Campo - Mecanização Agrícola e Agroflorestal - 10% Insalubridade – 40 h/s;

1828913 – JOSÉ MECABÔ JÚNIOR – Laboratórios de Campo - Mecanização Agrícola e Agroflorestal - 10% Insalubridade – 40 h/s-DE.

V – COORDENADORIA DE CURSO TÉCNICO EM BIOTECNOLOGIA

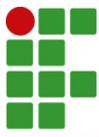
3007724 - MARIELE ABADIA ELIAS - Laboratório de Análises Ambientais, Química e Fisiologia Vegetal, Laboratório de Histofisiologia, Laboratório de Bioquímica e Biologia Molecular e Laboratório de Cultura de Células e Tecidos – 10% Insalubridade – 40 h/s.

VI - CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO:

2107746 – DÉLCIO VIEIRA NETO – Laboratório de Análises Ambientais, Química e Fisiologia Vegetal, Laboratório de Histofisiologia, Laboratório de Bioquímica e Biologia Molecular e Laboratório de Cultura de Células e Tecidos – 10% Insalubridade – 40 h/s.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VILSON HECK JUNIOR
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages N° 46, de 11 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer diretrizes claras para a organização dos horários de trabalho dos servidores técnico-administrativos deste Câmpus,

CONSIDERANDO o Programa de Gestão de Desempenho e as especificidades dos servidores que aderem a diferentes modalidades deste programa,

CONSIDERANDO a Portaria n° 267, de 30 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União - DOU - de 03 de maio de 2021, que autoriza implementação do programa de gestão pelas unidades do Ministério da Educação - MEC e de suas entidades vinculadas,

CONSIDERANDO o Decreto n° 11.072, de 17 de maio de 2022, dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional,

CONSIDERANDO Resolução n° 07, de 28 de dezembro de 2021, do Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas (CDP) do IFSC; Considerando a Nota n° 00057, de 07 de dezembro de 2021, expedida pela Procuradoria Federal do IFSC; Considerando os Pareceres Jurídicos da PGF/AGU n. 00065/2022/GAB/PF/IFSC/PGF/AGU e n. 00091/2022/GAB/ PF/IFSC/PGF/AGU, que avaliaram aspectos jurídicos relativos ao Programa de Gestão, CONSIDERANDO a Instrução Normativa (IN) n° 24 de 28 de julho de 2023, que estabelece orientações, critérios e procedimentos para o Programa de Gestão e Desempenho (PGD) da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional,

RESOLVE:

CAPÍTULO I - DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

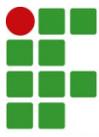
Art. 1º Todos os servidores técnico-administrativos deverão afixar, de maneira visível, nas portas de suas respectivas salas de trabalho, um quadro contendo horário de funcionamento presencial do setor, link e QRCode (conforme Anexo 2) para uma tabela contendo os horários de expediente e contatos oficiais.

§ 1º Para tal finalidade, é obrigatório utilizar o modelo de tabela disponibilizado no Anexo 1 desta Portaria e os arquivos e links compartilhados diretamente com as coordenações de cada setor;

§ 2º O quadro será preenchido no formato digital e terá seu link disponibilizado através do QRCode e da página de Horários e Contatos dos Setores, do site do Câmpus;

§ 3º O horário registrado na tabela deve ser o mesmo cadastrado pela chefia imediata no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SigRH);

§ 4º Durante os períodos de férias ou licenças, a tabela deve ser devidamente ajustada, substituída



ou sinalizar o período de ausência, bem como indicar um possível substituto;
§ 5º Em situações excepcionais nas quais o cumprimento do horário aprovado não seja viável, o servidor deve obter autorização prévia da chefia imediata, mediante comunicação por e-mail, sem a necessidade de atualização do quadro;

CAPÍTULO II - DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO NO PROGRAMA DE GESTÃO DE DESEMPENHO

Art. 2º Os servidores técnico-administrativos que integram o Programa de Gestão de Desempenho deverão explicitar claramente 8 horas diárias na tabela, divididas entre:

- I - O horário de trabalho presencial (para os casos de PGD parcial);
- II - Os horários disponíveis para contato durante o teletrabalho.

§ 1º Durante o teletrabalho, os servidores devem incluir na tabela um meio de comunicação adicional ao e-mail para períodos de contato (como número de telefone, WhatsApp, WhatsApp Business com ramal institucional ou outra ferramenta de comunicação instantânea acessível e aprovada pela chefia);

§ 2º A chefia imediata é responsável por cadastrar no SigRH os horários de trabalho e de contato dos servidores em teletrabalho, bem como de atualizar os quadros de horários e contatos digitais.

CAPÍTULO III - DOS SETORES E SEU FUNCIONAMENTO

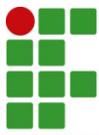
Art. 3º Cada setor do Câmpus terá um horário específico mínimo de funcionamento presencial, a ser definido por portaria específica da Direção-geral ou por resolução do colegiado do Câmpus.

Parágrafo único - Os setores que contarem com servidores em jornada de teletrabalho devem garantir o atendimento presencial durante o período de funcionamento do setor através do revezamento entre os servidores.

CAPÍTULO IV - DOS HORÁRIOS DOCENTE

Art. 4º O registro de atividades docente deve seguir as normas estabelecidas institucionalmente, através do registro em agenda online e Planejamento Semestral (PRSAD).

Parágrafo único: Nas portas das salas de aula de professores, deve ser afixado o cartaz no modelo do Anexo 2 desta Portaria, indicando informações sobre como consultar a agenda de horários dos docentes.



Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VILSON HECK JUNIOR

VILSON HECK JUNIOR
Autenticado Digitalmente

ANEXO 1

NOME DO SETOR - Horário do setor: _____ às _____
email.setor@ifsc.edu.br /xxxxxxxxxxxxx  (49) xxxxxxxx

Servidor(a): NOME COMPLETO Cargo: Assistente em Administração **TELETRABALHO: (X) Sim () Não**

Contatos: XXXXXXXX.XXXXXXXX@ifsc.edu.br /xxxxxxxxxxxxx  (49) xxxxx-xxxx

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã					
Tarde					
Noite	-	-	-	-	-

Servidor(a): NOME COMPLETO Cargo: Assistente em Administração **TELETRABALHO: (X) Sim () Não**

Contatos: XXXXXXXX.XXXXXXXX@ifsc.edu.br /xxxxxxxxxxxxx  (49) xxxxx-xxxx

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã	Remoto/ disponível contato 08h - 11h				
Tarde	Presencial 13h - 18h				
Noite	-	-	-	-	-

ANEXO 2

Horários dos Professores

Sala 6

Cultura Geral

Link para verificar agenda dos professores:

`agenda.ifsc.edu.br`

Ou através do QR Code ao lado



Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Horários:

08:00 - 12:00

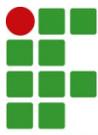
13:00 - 17:30

Link para verificar os horários e contatos:

`abre.ai/horariosifsc`

ou através do QR Code ao lado





Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages Nº 47, de 11 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 4/2024 – CCTADM-LGS;

Considerando o Memorando Eletrônico nº 15/2024 - DEPE-LGS;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos discentes relacionados, conforme Art. 88, Item II do REGULAMENTO DIDÁTICO PEDAGÓGICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - RESOLUÇÃO CONSUP Nº 20, DE 25 DE JUNHO DE 2018:

I - Técnico em Administração

2024/1

202411905960 AMANDA DE LIMA

202411900086 CINTIA DA SILVA PALHANO

202411900101 GUILHERME MOHR SILVA

202411907527 JUAN FLORES LIBERATTO

202411900072 KAREN PRISCILA SOUZA DA LUZ

202411900184 KAUANE BRANCO DE MORAES

202411904377 RAFAELA FARIAS DA ROCHA

202411900068 SOFIA CAETANO ANTICH

202411900077 STEPHANIE DE SOUZA DE

Art. 2º Cancelar a matrícula dos discentes relacionados, conforme Art. 88, Item I do REGULAMENTO DIDÁTICO PEDAGÓGICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - RESOLUÇÃO CONSUP Nº 20, DE 25 DE JUNHO DE 2018:

I - Técnico em Eletromecânica

2024/1

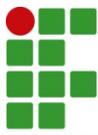
202411904147 ADENILSON XAVIER PATEL

202411904146 FERNANDA DE ARAUJO RAFAELI

202411901505 MATEUS DA CRUZ SANTOS

202411903026 SAMUEL CAVALHEIRO CAMPOS

202411904025 WILLIAM FABIANO DE SOUZA



Art. 3º Cancelar a matrícula dos discentes relacionados, conforme Art. 88, Item III do REGULAMENTO DIDÁTICO PEDAGÓGICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - RESOLUÇÃO CONSUP Nº 20, DE 25 DE JUNHO DE 2018:

I - Técnico em Eletromecânica

2023/2

202321001783 CARLOS WILLIAM DE LIMA

202321005862 JEAN PORTELA DE MORAES

2022/1

202211407316 DEIVID OLIVEIRA DE SÁ

2021/1

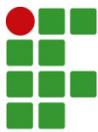
202111709665 LUCAS COSTA BULAT

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

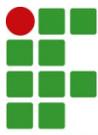
VILSON HECK JUNIOR

VILSON HECK JUNIOR

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 51, de 11 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 6/2024 - CACG-SJE,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 33 de 27 de fevereiro de 2024, que trata da designação de servidor como responsável pelo Laboratório de Ciências Térmicas do Câmpus São José:

I - Onde se lê: “Designar o servidor, CLEBER ARSEGO, ocupante do cargo de Professor, matrícula SIAPE n° 1374262, como responsável pelo Laboratório de Ciências Térmicas do Câmpus São José, respeitando-se a legislação vigente e observadas as especificidades dos cargos e funções.”

Leia-se: “Designar o servidor, CARLOS BOABAID NETO, ocupante do cargo de Professor, matrícula SIAPE n° 1164703, como responsável pelo Laboratório de Ciências Térmicas do Câmpus São José, respeitando-se a legislação vigente e observadas as especificidades dos cargos e funções.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TIAGO SEMPREBOM

TIAGO SEMPREBOM

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 52, de 11 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parágrafo único do artigo 9º da Instrução Normativa SGP/SEGGE/ME nº. 15, de 16/03/2022;

Considerando, ainda, os encaminhamentos internos dos setores do Câmpus São José;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de Insalubridade e Periculosidade para os servidores técnicos-administrativos abaixo relacionados, referente ao período de 01 a 31 de março de 2024:

COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS - COSEG - VIGILÂNCIA

DALMIR ALVIM ROMÃO; Vigilância; Periculosidade; 10%; 40h;

JOAQUIM QUINTINO MARTINS; Vigilância; Periculosidade; 10%; 40h;

SÉRGIO MURILO SANT'ANNA; Vigilância; Periculosidade; 10%; 40h.

COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS – COSEG - MANUTENÇÃO

MARCOS DORVAL SCHMITZ; Manutenção; Periculosidade; 10%; 40h

DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – DEPE

CARLOS EDUARDO GONÇALVES; Almoxarifado da área de RAC; Periculosidade; 10%; 40h;

FLAVIA FERREIRA DOS SANTOS; Ambulatório; Insalubridade; 10%; 20h;

GUNTER JEWOROWSKY; Almoxarifado de Telecomunicações; Periculosidade; 10%; 40h;

JOSÉ MÁRCIO COELHO; Almoxarifado da área de RAC; Periculosidade; 10%; 40h;

RONALDO LINDAURO DE SOUZA; Almoxarifado da área de RAC; Periculosidade; 10%; 40h.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TIAGO SEMPREBOM

TIAGO SEMPREBOM

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 53, de 11 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parágrafo único do artigo 9º da Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº. 15, de 16/03/2022;

Considerando, ainda, os encaminhamentos internos dos setores do Câmpus São José;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de periculosidade para os servidores docentes abaixo relacionados, referente ao período de 01 a 31 de março de 2024:

ADEMAR EVANDRO ROSA; Laboratório de Eletricidade/Ar Condicionado; Periculosidade; 10%; DE;

CLEBER ARSEGO; Laboratório de Eletricidade/Ar Condicionado; Periculosidade; 10%; DE;

JORGE LUIZ PEREIRA; Laboratório de Ar Condicionado II; Periculosidade; 10%; DE;

MARCELO LUIZ PEREIRA; Laboratório de Eletricidade/Ar Condicionado; Periculosidade; 10%; DE;

MARCOS ANTÔNIO GARCIA; Laboratório de Refrigeração; Periculosidade; 10%; DE;

PEDRO ARMANDO DA SILVA JÚNIOR; Eletricidade/Ar Condicionado; Periculosidade; 10%; DE;

ROGÉRIO VILAIN; Laboratório de Refrigeração; Periculosidade; 10%; DE;

RÔMULO LIRA MILHOMEM; Eletricidade/Ar Condicionado; Periculosidade; 10%; DE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TIAGO SEMPREBOM

TIAGO SEMPREBOM

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO CARLOS



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Carlos N° 29, de 11 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO CARLOS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade da criação de Comissão para a Organização da Participação do Câmpus São Carlos na EXPAINCO 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Organização da Participação do Câmpus São Carlos na EXPAINCO 2024:

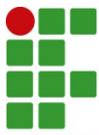
AMANDA FABRES OLIVEIRA RADUNZ;
ANA LÉIA PARTICHELI;
ANDRESSA CRISTIANA FROHLICH;
ANDREZA FRARE;
BÁRBARA KLEEMANN DUARTE;
DOUGLAS RODRIGUES SAUCEDA;
DERLI SANDRA DORIGON;
ISAC PEREIRA DOS SANTOS;
ISRAEL DA SILVA MOTA;
JONATHAN GILLIARD RICHTER;
RAFAEL DOS REIS PAULO;
MANUELLI KOLLN;
MARIA DOS REMÉDIOS LIMA SILVA;
THOMAS CAMPOGARA AIRES DA SILVA.

Art. 2º Esta portaria tem validade até 18 de março de 2024.

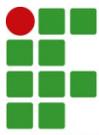
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

RAIMUNDO JOSE DE SOUSA CASTRO
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 131, de 11 de março de 2024

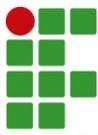
O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Instrução Normativa n° 07, de 17 de abril de 2023, que dispõe sobre a atuação de servidores em eventos institucionais do Instituto Federal de Santa Catarina, alterada pela Instrução Normativa n° 10, de 12 de julho e Instrução Normativa n° 14, de 28 de julho de 2023,
Considerando o Memorando Eletrônico N° 24/2024 - DG-SMO,

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar a compensação de horas aos servidores abaixo relacionados, que participaram do evento Feira Agropecuária, Comercial e Industrial de São Miguel do Oeste - FAISMO entre os dias 14 e 18 de fevereiro de 2024:

ALESSANDRA DA SILVA CUNICO - 42h
CLEONE FATIMA ZOHLER THIESEN - 28h
DANIELA LAUERMANN - 21h
DEISI CAROLINE DURIGON - 21h
DIEGO NONES BISSIGO - 37h
DOLORES WOLSCHICK - 26h
DOUGLAS ANTONIO ROGERI - 51h
EDISON TIAGO DRESCH - 42h
EDUARDO CARLOS SOUZA CUNHA - 42h
EVANDRO LUIS DA CUNHA - 46h
FERNANDA STOFFEL - 21h
FRANCIELI LIMA CARDOSO - 54h
GABRIELA CRISTINA GUZATTI - 17h
JAQUELINE SEHN - 42h
JEAN MONTEIRO DE PINHO - 83h
HELEN ANGELICA MODRAK - 21h
KACIA PAVLAK - 31h
KELI CRISTINA FABIANE - 96h
LUCIANA SENTER - 16h
MARIA HELENA ROMANI MOSQUEN - 35h
MARIA LUCIA DE SOUZA - 42h
MARIANGELA DE FATIMA SILVA - 42h
NICOLE SALOMONI PICOLI - 42h
PATRICIA FERNANDA SCHONS - 30h



PRISCILA FLORES AGUIRRE - 25h
RAFAEL JOSE PITZ - 33h
SOLANGE MARIA COSTA GRUBER - 21h
STEFANY GRUTZMANN ARCARI - 51h
TUANY CAMILA HONAISSER - 66h

Art. 2º Determinar que as compensações sejam realizadas em comum acordo com suas chefias até o exercício civil seguinte.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 132, de 11 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria do(a) Reitor(a) N° 1896 de 5 de julho de 2022,
Considerando Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho, conforme o Processo no. 23292.021023/2022-51,
Considerando o Memorando eletrônico N° 8/2024 - CCSTAL-SMO,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade as servidoras abaixo relacionadas, referente ao mês de fevereiro de 2024.

I. DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – TÉCNICOS DE LABORATÓRIO DA ÁREA DE ALIMENTOS:

Servidor; Local; Tipo de Adicional; Percentual; Regime de Trabalho; Jornada de Trabalho:
ANE LUIZE DE OLIVEIRA; Lab. Processamento de Vegetais e Panificação, Lab. Leite e Derivados, Lab. Microbiologia, Lab. Química, Lab. de Carnes e Derivados, Lab. Sementes e Biotecnologia, Lab. Bromatologia, Lab. de Fisiologia e Fitossanidade; 20%; 40h; 30h (flexibilização).

STEPHANIE SILVA PINTO; Lab. Química, Lab. Bromatologia, Lab. Microbiologia, Lab. Fisiologia e Fitossanidade, Lab. Processamento de Vegetais e Panificação, Lab. Leite e Derivados, Lab. de Carnes e Derivados, Lab. Sementes e Biotecnologia, Lab. de Fisiologia e Fitossanidade, Lab. Análise Instrumental ; 20%, 40h;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 133, de 11 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico 5/2023 - CCSTAL-SMO,

RESOLVE:

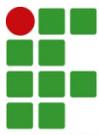
Art. 1º Designar a servidora MARIANGELA DE FATIMA SILVA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1450779, como professora responsável pelo Trabalho de Conclusão de Curso II do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos do Câmpus São Miguel do Oeste, com as atribuições que constam no Regulamento de Trabalho de Conclusão do Curso.

Art. 2º Compete ao professor responsável pelo TCC II:

- I - Fornecer orientações gerais a respeito do TCC aos discentes durante o semestre vinculado à execução do projeto;
- II - Tomar, no âmbito de sua competência, todas as medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste regulamento;
- III - Convocar, de acordo com a necessidade, reuniões com os professores orientadores e seus orientandos;
- IV - Definir e divulgar o calendário de atividades do semestre, fixando prazos para entrega da monografia ou artigo científico e demais documentos;
- V - Receber dos discentes a versão final da monografia ou artigo científico e encaminhar aos membros da banca avaliadora;
- VI - Divulgar a agenda de defesa do trabalho final de TCC com as informações que lhe procedem;
- VII - Elaborar as declarações de orientação e nomeação das bancas avaliadoras de TCC II;
- VIII - Encaminhar casos omissos para o coordenador do curso para deliberação do Colegiado do Curso;
- IX - Avaliar de forma individualizada os discentes que realizarem a execução do projeto de TCC;
- X - Encaminhar a versão final eletrônica da monografia ou artigo científico, em formato pdf, à coordenação de curso;
- XI - Receber a solicitação de desligamento do(s) discente(s) pelo professor orientador e encaminhar ao coordenador do curso.

Art. 3º A carga horária reservada às atividades será de até 2 horas semanais.

Art. 4º Fica revogada a Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 66 de 7 de

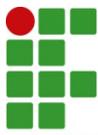


abril de 2022.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo vigente até 11 de março de 2024.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 134, de 11 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando eletrônico N° 3/2024 - COEXTES - SMO,
Considerando o item 7.1 do Edital 02/2024/IFSC-SMO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para Comissão de Avaliação do Edital n° 02/2024 Fomento a eventos do IFSC Câmpus São Miguel do Oeste.

PRISCILA FLÔRES AGUIRRE

LETICIA MARIA VENSON

ERICA DA SILVA MARTINS VALDUGA

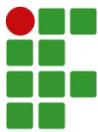
Art. 2º A carga horária total reservadas às atividades será de 10 horas, com atuação da comissão no período de 18 a 22 de março de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS TUBARÃO



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Tubarão N° 15, de 11 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS TUBARÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 01/2024 - CCTELT-TUB;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar, a partir de 15/02/2024, o servidor LEONARDO DREWS MONTIBELLER, ocupante do cargo de Docente, matrícula SIAPE nº2138438, para o Encargo das Atividades relacionadas a Chefia do LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO INDUSTRIAL B06 do Câmpus Tubarão.

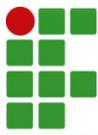
Art. 2º Para o desempenho das atividades, será destinada até 01 hora de sua carga horária semanal, no período de 15/02/2024 a 31/12/2024.

Art. 3º Compete ao Diretor-Geral e/ou ao Chefe de Departamento relacionado o acompanhamento dos encargos delegados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à 15/02/2024.

HENRI CARLO BELAN

HENRI CARLO BELAN
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Tubarão Nº 16, de 11 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS TUBARÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 01/2024 - CCTELT-TUB;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar, a partir de 15/02/2024, o servidor CARLOS FILIPE GONÇALVES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Docente, matrícula SIAPE nº1217712, para o Encargo das Atividades relacionadas a Chefia do LABORATÓRIO DE ELETRÔNICA, ROBÓTICA E HARDWARE B02 do Câmpus Tubarão.

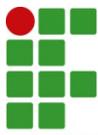
Art. 2º Para o desempenho das atividades, será destinada até 01 hora de sua carga horária semanal, no período de 15/02/2024 a 31/12/2024.

Art. 3º Compete ao Diretor-Geral e/ou ao Chefe de Departamento relacionado o acompanhamento dos encargos delegados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à 15/02/2024.

HENRI CARLO BELAN

HENRI CARLO BELAN
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Tubarão Nº 17, de 11 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS TUBARÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 01/2024 - CCTELT-TUB;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar, a partir de 15/02/2024, o servidor TIAGO QUARTIERO PEREIRA, ocupante do cargo de Docente, matrícula SIAPE nº316086, para o Encargo das Atividades relacionadas a Chefia do LABORATÓRIO DE ACIONAMENTOS ELÉTRICOS B01 e do LABORATÓRIO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS B09 do Câmpus Tubarão.

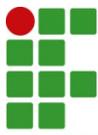
Art. 2º Para o desempenho das atividades, será destinada até 02 horas de sua carga horária semanal, no período de 15/02/2024 a 31/12/2024.

Art. 3º Compete ao Diretor-Geral e/ou ao Chefe de Departamento relacionado o acompanhamento dos encargos delegados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à 15/02/2024.

HENRI CARLO BELAN

HENRI CARLO BELAN
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Tubarão N° 18, de 11 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS TUBARÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 1/2024 - CCSTPG-TUB;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do Câmpus Tubarão, criado pela Portaria da Direção-geral do Câmpus Tubarão nº 19/2023, com o objetivo de conceber, acompanhar, consolidar e avaliar as atividades do curso, com carga horária semanal de até 01 (uma) hora.

1. ANDRESSA BREGALDA BELAN
2. ALFREDO RIBEIRO CARDENAS
3. DANIELLA DE CÁSSIA YANO
4. GABRIELA PELEGRINI TISCOSKI
5. SANDRO MATIAS DA CUNHA
6. THAÍSA RODRIGUES

Art. 2º As atividades serão desenvolvidas pelo período de 06/02/2024 a 31/12/2024.

Art. 3º A coordenação dos trabalhos será realizada pela servidora GABRIELA PELEGRINI TISCOSKI.

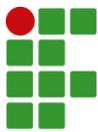
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à 06/02/2024.

HENRI CARLO BELAN

HENRI CARLO BELAN
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema Nº 52, de 11 de março de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando memorando eletrônico 21/2024 – DEPE-URP;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora MARIANA DE VASCONCELLOS DULLIUS, professor EBTT, matrícula SIAPE Nº 1978233, lotado no câmpus Urupema para participar em ação de desenvolvimento, considerando as Resoluções CDP 01/2020 e CDP 05/2021.

Art. 2º Nome da ação de desenvolvimento: PARTICIPAR DE DISCIPLINAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - Programa de Pós Graduação Ciências Biológicas: Bioquímica - URGRS - Disciplina: Tese de Doutorado.

Art. 3º A carga horária prevista da ação de desenvolvimento: 240 horas (até 12h/semanais).

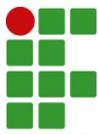
Art. 4º O período do afastamento previsto, incluído o período de trânsito, se houver, sendo dispensada a apresentação prévia de documentos comprobatórios: 06 de fevereiro de 2024 a 10 de julho de 2024, todas às quartas-feiras, quintas-feras e/ou sextas-feiras das 08 às 12h e das 13h às 17h conforme cronograma específico.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EVELISE ZERGER

EVELISE ZERGER

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema Nº 53, de 11 de março de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando memorando eletrônico 17/2024 – DG-URP;

Considerando a Resolução do Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas do IFSC - CDP, n. 05/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar da Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema Nº 43 de 14 de abril de 2022, com a retirada dos servidores listados abaixo da Comissão de Saúde do Servidor Público - CISSP do Câmpus Urupema:

I - EVELISE ZERGER

II - MARIA CLÁUDIA GAZOLA - a partir de 16/02/2023

III - HERBERT WALTER HERMANN

III - IURI PEDRO CORREA PINHEIRO

Art. 2º Designar dos servidores listados abaixo para compor a Comissão de Saúde do Servidor Público - CISSP do Câmpus Urupema :

I - CAMILA KOERICH ESPÍNDOLA; matrícula SIAPE: 1825189;

II - JOAREZ VIRGILIO DA COSTA - matrícula Siape: 1009454;

III - NICOLE PACHECO BARBIERI - matrícula Siape: 1322840;

IV - VINICIUS DE CARLI - Siape: matrícula 3371125;

Art. 3º A composição da Comissão de Saúde do Servidor Público - CISSP do Câmpus Urupema, passa a ser a seguinte:

I - VINICIUS DE CARLI - presidente;

II - JOAREZ VIRGILIO DA COSTA - vice-presidente;

III - GILIANI VELOSO SARTORI - secretária;

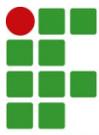
IV - CAMILA KOERICH ESPÍNDOLA (suplente);

V - NICOLE PACHECO BARBIERI (suplente);

VI - PÉRICLES LOMBARDI (suplente).

Art. 4º Comissão deverá desempenhar suas funções de acordo com o estabelecido na RESOLUÇÃO IFSC Nº 05/2017/CDP.

Art. 5º A vigência do mandato dos membros da CISSP será de 2 anos, contados da data da portaria



de designação.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação e terá validade de 2 anos.

EVELISE ZERGER

EVELISE ZERGER

Autenticado Digitalmente